



DECRETA A INCLUSÃO NO PLANO PLURIANUAL, NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS E ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO MONTANTE DE R\$61.457,19 (SESSENTA E UM MIL E QUATROCENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E DEZENOVE CENTAVOS).

VANDERLEI HERMES – PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 3.622 de 18 de março de 2025, decreta:

Art. 1º. Fica decretado a abertura de **CRÉDITO ESPECIAL** no montante de R\$61.457,19 (Sessenta e Um Mil e Quatrocentos e Cinquenta e Sete Reais e Dezenove Centavos), obedecida à seguinte classificação orçamentária:

08 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

08.003 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - RECURSOS UNIÃO

08.003.0010.0304.0070 2083 - Vigilância Sanitária

3.31.90.04.00.00.00.00 Contratação por tempo determinadoR\$61.457,19

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO R\$ 61.457,19

Art. 2º - O Crédito adicional aberto pelo artigo anterior será coberto da seguinte forma:

SUPERAVIT (26004502)..... R\$61.457,19

TOTAL R\$61.457,19

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, em 18 de março de 2025.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:
EM 18.03.2025

VANDERLEI HERMES
Prefeito Municipal

JÚLIA ROBERTA HAMMERSCHMITT
Secretária de Administração,
Planejamento, Ind. Com. e Turismo

Assinantes

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse
o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

LVN**JK3****KYG****6ZP**